



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

## QUANTITATIVO DE CARGOS

### CARGO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	OCUPADO	CARGO
01(UMA)	01(UMA)	Diretor de Dep. Jurídico
01(UMA)	01(UMA)	Diretor de Comunicação
01(UMA)	01(UMA)	Chefe de Gabinete
01(UMA)	01(UMA)	Chefe de Dep. de Adm. e Finanças
01(UMA)	01(UMA)	Chefe de Assuntos Legislativo
01(UMA)	01(UMA)	Chefe de Dep. de Controle Interno
01(UMA)	01(UMA)	Chefe de Serviços de Manutenção
11(ONZE)	02(OCUPADAS)	Assessor Parlamentar
11(ONZE)	11(OCUPADAS)	Vereadores

  
ISMAEL VIANA DOS SANTOS  
CHEF. DEP. ADM. E FINANÇAS




**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

**TABELA DOS CARGOS PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS ANO 2019**

<b>1</b>	<b>Serviços Gerais</b>	<b>R\$ 998,00</b>
<b>2</b>	<b>Agente Administrativo</b>	<b>R\$ 1.404,33</b>

  
**José Roberto Fernandes Chaves**  
**Presidente**

  
**ISMAEL VIANA DOS SANTOS**  
**CHEF. DEP. ADM. E FINANÇAS**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N° 004/2019  
De 01 de Agosto de 2019

Altera a tabela de cargos em comissão anexo II da Resolução N° 001/2016 que reorganiza os cargos em comissão da Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM, faço saber que a Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - A tabela de cargos em comissão anexa II da Resolução N° 001/2016 que reorganiza os cargos em comissão da Câmara Municipal de Boquim, passa a vigorar da seguinte forma:

SIMBOLO	CARGOS	VALOR	VALOR FIXADO
CC 01	CHEFE DE DEP. DE ADM. E FINANÇAS	R\$ 3.494,47	R\$ 3.494,47
CC 01	DIRETOR DE DEPT. JURÍDICO	R\$ 3.494,47	R\$ 3.494,47
CC 01	CHEFE DE GABINETE	R\$ 2.582,87	R\$ 2.582,87
CC 02	CHEFE DE DEP. CONTROLE INTERNO	R\$ 2.863,94	R\$ 2.863,94
CC 02	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.747,23	R\$ 1.747,23
CC 03	CHEFE DEP. ASSUNT. LEGISLATIVO	R\$ 1.747,23	R\$ 1.747,23
CC 03	CHEFE DE SERV. MANUTENÇÃO	R\$ 1.747,23	R\$ 1.747,23
CC 04	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.219,33	R\$ 1.219,33

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2019.

  
ISMAEL VITOR DOS SANTOS  
VP. ADM. E FINANÇAS